

DECRETO Nº 43/01



Dispõe sobre a permuta de terrenos entre o Poder Público Municipal e a Associação dos Funcionários do Grupo Zahan, e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica permutado o terreno de propriedade do Município, situado no Sítio de Recreio do Pary, área de 24.075,00 m², com terreno de propriedade do Grupo Zahan ou da Associação de funcionários do Grupo Zahan, situado neste Município, área de 35.580,025 m² aproximadamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 27 de agosto de 2001.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal